

PORTRARIA Nº 75, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela forma atenciosa e dedicada de estar sempre amparando a Escola Municipal José de Souza Damy na preservação da segurança e do bem estar da comunidade escolar.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Edelson da Silva Gomes 3552

Joelson Samaniego de Freitas 9432

Jose Marcondes Oliveira Cruz 3438

Mario Marcio Martins Paiva 3610

Martiminiano da Silva Ribeiro 3851

Ramão Gonçalves 3945

Rogerio Cavassa Bezerra 9084

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Novembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 76, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo apoio ao evento Pantanal Extremo no dia 15/11/2015 no Morro São Felipe, sendo fundamental para a segurança e a ausência de intercorrências durante o evento.

GUARDA
MUNICIPAL

MATRÍCULA

Eder da Conceição 7453

Jackeson Lara Anez 3525

Rosse Pinto de Arruda 334

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Novembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 77, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo excelente serviço prestado no dia 06/11/15 na Ação do GGIFron - Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira - Blitz das 07h:00 às 12h:00 sendo de fundamental apoio para o fato.

GUARDA MUNICIPAL

MATRÍCULA

Andre Luiz de Souza Francelino 9442

Dirciliene Amorim 3599

Eleine Cristine Soares de Oliveira 1561

Emerson Caldeira Veterano 1563

Everton da Costa Oliveira 9438

Flávio Henrique Silva de Jesus 6778

Jose Maria Silva de Oliveira 8802

Ricardo Daniel Gonçalves Salles 5997

Robson Mendes da Cunha 7088

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Novembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 78, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo apoio prestado na prova de Mountain Bike do Evento Pantanal Extremo, quando o efetivo empregado desempenhou suas funções com profissionalismo e competência, garantindo a ordem pública, seja para os atletas, organização e população em geral que prestigiaram o evento.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
André Luiz de Souza Francelino	9442
Carlos Henrique Freitas da Silva	3443
Carlos Roberto de Pinho Pereira	3274
Daniel Almeida dos Santos	3526
Dirciliene Amorim	3599
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561
Emerson Caldeira Veterano	1563
Enrique Hertz Monteiro Cezaretti	1973
Francislene Maria Rodrigues Pereira	3530
João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	8804
Joelson Samaniego de Freitas	9432
José Márcio Bandeira	3445

José Marcondes Oliveira Cruz	3438
Marcel Luís Bazan	7085
Marcelo Barrios da Silva	3601
Mário Márcio Martins Paiva	3610
Moisés Thiago Oliveira de Assunção	5995
Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795
Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997
Robson Mendes da Cunha	7088
Ronaldo Trindade de Oliveira	3515
Wagner de Souza Paredes	7092
Waldinei Ferreira Seizer	3555

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Novembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 79, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo apoio prestado na prova da Corrida de Trilha do Evento Pantanal Extremo, quando o efetivo escalado trabalhou de forma eficiente, garantindo a ordem e segurança dos atletas participantes, da organização e da população que prestigiava o evento.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Anderson Pinho de Lima	1869
Edmar Sebastião de Arruda	8793
José Maria Silva de Oliveira	8802

Juarez Lopes da Silva 9465

Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves 8843

Marcel Rodrigues Tavares 9452

Rogério Francisco Vasques 6061

Thiago Bruno Reis da Costa 8844

Thiago Coelho dos Santos 9439

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 80, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA por atuarem de forma honrosa, solidária e prestativa a um veículo que apresentava início de incêndio, podendo causar danos maiores posteriormente se não agido de maneira rápida e eficiente. Fato acontecido no dia 20 de Novembro de 2015.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Admir da Silva Costa 9450

Rogerio Cavassa
Bezerra 9084

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 27 de Novembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e57f737f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>